



1                   **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**  
2                   **NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA DO ALTO SÃO**  
3                   **FRANCISCO**

4                   **Ata da 10ª Reunião Ordinária realizada no Estrela do Oeste Clube, município de**  
5                   **Divinópolis, no dia 17 de fevereiro de 2005, às 09: 00 hora.**

6                   Aos 17 de fevereiro de 2005, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Alto São  
7                   Francisco. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o Presidente Doutor  
8                   Shelley de Souza Carneiro, representante da SEMAD. Dr. Alex Fernandes Santiago,  
9                   representante da Procuradoria – Geral de justiça. Valmir José Fagundes, Marcelo  
10                  Ferreira Guimarães, Fabrício Furtado, Edson Conceição, André Luiz Picardi  
11                  representantes da Administração Pública. Lucélio Nativo da Assunção, Lamartine  
12                  Wellington Branquinho, Roberto Soares Nogueira, Vicente Paulo Gondim, Lessandro  
13                  Gabriel da Costa, Marcos Antônio Vilela, José Antônio Cardoso Cançado, Gilson  
14                  Soares, Márcio Antônio de Oliveira, representantes da Sociedade Civil.

15                  **Assuntos em pauta:**

16                  **Abertura realizada pelo Presidente do COPAM ALTO SÃO FRANCISCO,**  
17                  **Secretário-adjunto Doutor Shelley de Souza Carneiro:** Bom dia Senhores sejam  
18                  bem-vindos a nossa primeira reunião do ano de 2005. Como hábito em todas as reuniões  
19                  dos COPAMs, nós ouviremos o Hino Nacional.

20                  **Apresentação do Hino Nacional.**

21                  **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** gostaria de convidar a Doutora  
22                  Zuleika, Diretora de Atividades Industriais e Minerais da FEAM, para compor a mesa.  
23                  Antes de iniciar a reunião, gostaria de retirar de pauta o processo sobre o Comércio e  
24                  Alumínio em pó, de Lagoa da Prata. Este processo está sendo analisado em bloco, em  
25                  Belo Horizonte, e a empresa poderia ficar prejudicada. Este processo irá entrar na  
26                  próxima pauta em Belo Horizonte.

27                  **Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista de Lagoa da Prata:** esta empresa,  
28                  Apollo, apenas faz a reciclagem do pó de alumínio, que é cedido pelas empresas de  
29                  fabricação de fogos de artifício. Este mês foram vistoriadas, pela FEAM, várias  
30                  indústrias do município e no final da reunião eu gostaria que o Claudinei explanasse  
31                  sobre este assunto.

32                  **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** claro, mas vamos deixar este  
33                  assunto para os assuntos gerais e inclusive será interessante porque nossa próxima  
34                  reunião será em Lagoa da Prata. Nós temos a satisfação de começar o primeiro  
35                  processo de Regionalização e operacionalização destas regionais. Todos os processos  
36                  recebidos pelos Senhores, salvo alguns que estavam sob coordenação de Belo  
37                  Horizonte, serão recebidos e analisados pela regional, como já está sendo em Varginha.  
38                  Em março começaremos a fazer toda esta abertura aqui também e inclusive iremos  
39                  divulgar em redes de comunicação. Em Varginha este processo de abertura já está sendo  
40                  feito, porque foi a primeira regional a ser instalada e nós sentimos que a equipe já tem  
41                  maturidade para começar a trabalhar. Então, já estamos na segunda fase do nosso  
42                  projeto: a primeira foi à instalação das regionais e Posse do Conselho e agora  
43                  começaremos a abertura das regionais. A nossa idéia é começar a trabalhar também com  
44                  as Universidades locais e com os profissionais da região que poderão nos apoiar, assim  
45                  como era feito em Belo Horizonte em conjunto com a Universidade Federal de Minas  
46                  Gerais. Vamos começar a fazer convênios de trabalho. Isto é Gestão de Projetos e o  
47                  Meio Ambiente é multidisciplinar e necessita deste tipo de gestão. Não é necessário ser



48 exatamente especialista no assunto para saber gerir um projeto. Hoje quem manda em  
49 nossa economia é um médico e que possui técnicas adequadas para gerir, além do apoio  
50 dos especialistas. Esse é um grande trabalho que vem sendo feito e trará mais qualidade  
51 em nossos serviços. Também gostaria de dizer que pretendemos estar até Junho com  
52 todos os COPAMs abertos. Toda esta formatação de papéis e processos é demorado e  
53 exige muito treinamento. Os Senhores sabem que eu represento o Governo do Estado  
54 no Conselho Nacional de Recursos Hídricos e por isso gostaria de falar um pouco sobre  
55 o Rio São Francisco. Na última reunião do Conselho foi aprovada a Transposição eixo  
56 leste e norte do São Francisco. E o único voto contra a Transposição foi de Minas  
57 Gerais, a Bahia não vota, ela é suplente e só votam os titulares. A Bahia é suplente do  
58 Ceará que votou a favor e Alagoas é suplente do Rio Grande Norte que também votou a  
59 favor. Minas Gerais não é contra a transposição e sim contra o Projeto que nos foi  
60 apresentado e a maneira como estão fazendo acontecer, é um projeto antigo e cheio de  
61 dúvidas, que não nos dá mínima segurança se este será um Projeto Social ou Produtivo.  
62 Existe uma série de dúvidas que não são explicadas, nós escrevemos uma carta a Marina  
63 Silva onde pedimos todas as informações sobre a demanda da parte que iria receber a  
64 água e nunca tivemos resposta. No início da Reunião do Conselho Nacional eu fui ao  
65 microfone pedir para que cancelassem a reunião, porque não tínhamos condições de  
66 votar sem estes dados, mas sabíamos que aquilo era um grande teatro onde as cartas já  
67 estavam todas marcadas e o Governo Federal tinha 60% dos votos do Conselho  
68 Nacional, eram votos sob pressão e infelizmente isto é natural. Foi pedido por alguém  
69 do Ministério da Educação que votássemos apenas o eixo leste, que é uma parte que está  
70 mais definida, principalmente na parte de uso da água, mais especificamente na parte de  
71 consumo humano e descendação de animais. Infelizmente o pedido foi feito, mas a  
72 pessoa foi chamada e voltou pouco depois e retirou o pedido. Isto é um jogo de cartas  
73 marcadas, porém Minas Gerais se posicionou de forma a mostrar a sua postura política e  
74 embasada em uma série de dados técnicos. Da forma como está colocado o número de  
75 vazões nos assusta muito. A Outorga que nós vamos poder dar em nossos rios, dentro da  
76 vazão pré-estabelecida para a saída para a Bahia, não nos dará condição de crescer a  
77 agricultura, para o semi-árido e para quase lugar nenhum. Quer dizer, nossa cota a ser  
78 licenciado no futuro será mínima, se mantivermos esta vazão média. Vazão que deveria  
79 sustentar vidas no rio São Francisco. Existem dúvidas quanto ao uso que será feito desta  
80 água, o Rio Grande do Norte, por exemplo, irá utilizar esta água para criação de  
81 camarão, e nós não concordamos esta não é a finalidade básica e o Rio Grande do Norte  
82 possui outros meios para este fim. A região da Bahia onde o rio São Francisco passa é  
83 tão pobre quanto o Nordeste, assim como o nosso semi-árido. E nós temos consciência  
84 de que não é a água que irá trazer riqueza para o povo. As regiões mais pobres que nós  
85 temos, estão nas margens do rio São Francisco e de outros rios. Não é isto que irá  
86 acabar com a pobreza e sim uma infra-estrutura e uma série de outros itens que não são  
87 discutidos no projeto. Estão passando por cima de tudo, inclusive por cima do Comitê  
88 da bacia do rio São Francisco. A base é que, os Comitês e os Conselhos seriam uma  
89 coisa só, e pela primeira vez, nós tivemos um Parecer do Comitê revogado pelo  
90 Conselho. Talvez o Parecer não estivesse maduro para ser levado ao Conselho e foi  
91 levado sem argumentos técnicos. A maioria das pessoas que votaram, fizeram de forma  
92 política, mesmo a indústria e a agricultura que eram contra e mostraram isto claramente  
93 nas discussões, se omitiram na votação. Só o Governo Federal votou a favor e todos os  
94 outros se omitiram, não votaram. Exatamente porque é difícil, a agricultura representa



95 também o pessoal do Nordeste e fica em uma situação delicada. Nós seremos a favor se  
96 realmente isto for beneficiar a população que está sofrendo naquela região, mas não da  
97 maneira que nos foi apresentado. O Ministro Ciro Gomes fala muito bem e convence as  
98 pessoas, mas não é o discurso que vai resolver o problema daquela região e muito  
99 menos a transposição da forma como está colocada no papel. Eu espero que esta água  
100 não vá para os grandes latifundiários da região e que não caia sobre a população pobre  
101 pagar por esta água, porque isto vai custar caro! Esta água vai chegar muito cara e terá  
102 de ser subsidiada e nós sabemos quem acaba pagando por isto. Minas Gerais, que detém  
103 75% destas águas, pediu apenas algumas informações e isto não lhe foi dado. Vários de  
104 vocês participaram das Audiências Públicas, muitas não foram realizadas nem em  
105 Minas e nem na Bahia, porque a população se mobilizou. Mesmo assim, vão começar a  
106 gastar três bilhões de reais a partir de maio, na construção desta transposição. Eu espero  
107 que o voto de Minas possa alertar as pessoas sobre o perigo que estamos correndo. Nós  
108 já sofremos muito com a Transamazônica, com as linhas de trens de ferro cheias de  
109 túneis para morcego morar, nenhuma dessas obras nunca deu em nada e nós pagamos o  
110 preço. Mas hoje estamos em uma sociedade diferente, que controla os seus gastos e não  
111 podemos ter projetos apenas políticos e sim sociais. Esta é a posição do Governo de  
112 Minas, não contra a Transposição e sim contra a maneira como ela está sendo realizada.  
113 Como sou membro da sociedade do rio São Francisco, eu achei que deveria colocar  
114 estas questões hoje. Também gostaria de falar sobre o ICMS Ecológico e sobre o  
115 problema das APAs. Estes problemas têm sido bastante discutidos. Eu acho que  
116 precisamos ter uma política para estas regiões cársticas do nosso Estado, porque estas  
117 regiões são únicas e não surgem duas vezes. É um patrimônio do Estado. A maioria das  
118 indústrias de cimento tem um trabalho muito sério, porém muitas também estão  
119 exterminando com estas regiões. Depois da reunião de Paíns foi criado um grupo de  
120 trabalho que irá começar a trabalhar dia 22 agora, com representantes de ONGs,  
121 indústrias da FIEMG e universidades. Este grupo irá fazer reuniões itinerantes e irá  
122 trazer resultados para que nós possamos transcrever uma Legislação de proteção a nossa  
123 região cárstica. O ICMS Ecológico passa por uma transformação grande e o Governador  
124 Aécio Neves encaminhou um novo projeto para a Assembléia. Se não modificássemos  
125 esta Lei, ela praticamente perderia toda a sua função. Sobre o ICMS Ecológico, ele é  
126 1% do ICMS coletado: 0,5% Saneamento básico e 0,5% APAs. Porém, cria-se APAs,  
127 têm-se o dinheiro, mas ele nunca é destinado ao seu fim. Os jornais têm mostrado muito  
128 isto e nós reunimos um grupo em função desta pressão e elaboramos um novo projeto,  
129 que ficou muito bom. Não existem mensurações sobre a distribuição destas  
130 porcentagens, uma prefeitura que faz uma ETE com 95% de qualidade, recebe o mesmo  
131 tanto que uma prefeitura que faz uma ETE com 5% de qualidade. Este processo era só  
132 quantitativo e nós entramos em uma fase em que ele deverá ser qualitativo também.  
133 Para a criação de APAs também deverão ser apresentados projetos pelas prefeituras, que  
134 serão aprovados pelos COPAMs. Isto é democratização do sistema de criação das  
135 APAs. Em breve traremos uma palestra sobre este assunto para vocês. Vamos então dar  
136 seqüência ao nosso trabalho. Foi feita uma Moção para que se homenageasse o Tenente  
137 Gerson, que foi Conselheiro desta Regional e que está se aposentando, nossos  
138 agradecimentos sinceros ao Senhor por todo o trabalho realizado.

139 **Processo Apollo Indústria e Comércio de Alumínio em pó Ltda. – PA / N°**  
140 **2595/2002/002/2003 retirado de pauta, para ser julgado em Belo Horizonte.**

141 **Item 2 – Comunicado dos Conselheiros:**



142 **Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista de Lagoa da Prata:** foi com muita  
143 satisfação que Lagoa da Prata participou do 1º Encontro de Meio Ambiente de Minas  
144 Gerais, isto mostra que realmente os prefeitos eleitos e reeleitos estão realmente  
145 interessando em trabalhar pelo Desenvolvimento Sustentável. Gostaria de convidar a  
146 todos para um debate, que será realizado hoje as 19:00 no Centro de Educação  
147 Ambiental, sobre a Transposição do Rio São Francisco e as necessidades da  
148 revitalização deste rio. Estará presente a Associação Ambientalista do Alto São  
149 Francisco, a Secretaria de Meio Ambiente de Lagoa da Prata, o grupo Grape, a ARPA, a  
150 AMDA e outras entidades interessadas. Teremos como palestrantes: a Senhora Maria  
151 Dalce Ricas, da AMDA, e Edésio Teixeira, geólogo que acompanha questões  
152 ambientais.

153 **Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS:** eu gostaria de justificar a ausência do  
154 Conselheiro Moisés Perillo, que está doente, e trazer um questionamento dele: houve  
155 uma Moção para a mudança de horário das reuniões ou se estamos apenas  
156 experimentando este horário?

157 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** esta mudança foi votada, os  
158 Conselheiros é que pediram. Mas se não foi nós podemos votar. Foi acordado que  
159 quando o local da reunião fosse perto, esta seria pela manhã, quando a reunião fosse  
160 realizada em um local mais longe, esta pela tarde. Como Divinópolis fica mais perto,  
161 nós marcamos para a parte da manhã. Mas podemos votar este assunto depois.

162 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** comunicado que do dia 28 de  
163 fevereiro até o dia 4 de março será realizado um diagnóstico nas empresas que  
164 trabalham em Córrego Fundo e Pains, já como decorrência da preocupação da FEAM e  
165 do DNPM quanto à província cárstica. A princípio será apenas um diagnóstico e estarão  
166 presentes o Ministério Público, a Polícia Militar, a FEAM e o IBAMA.

167 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** é muito bom ver este trabalho  
168 integrado, isto é realmente importante.

169 **Item 3 – Exame da ATA da 8ª Reunião – Cláudio – 25 de novembro de 2004**

170 **Exame da ATA da 9ª Reunião – Divinópolis – 16 de dezembro de 2004**

171 **Em discussão.**

172 **ATA aprovada sem modificações.**

173 Antes de entrar nas análises dos processos, eu gostaria de convidar a nossa  
174 Coordenadora para entregar a nossa homenagem ao Tenente Gerson.

175 **Lais Fonseca, Coordenadora do NARC Alto São Francisco:**

176 *“Ao Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, Gerson Luis de Freitas, nossa*  
177 *homenagem e reconhecimento por sua dedicação ao SISEMA, Sistema Estadual de*  
178 *Meio Ambiente”.*

179 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** gostaria de entregar também ao  
180 Senhor José Alonso Dias, Presidente do Estrela do Oeste Clube, uma Declaração dada  
181 pela FEAM. “Declaro para o E.O.C sede campestre, que após análise se verificou que o  
182 porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores aos determinados pela  
183 DN COPAM 74/04. Sua atividade não está inserida neste enquadramento não sendo,  
184 portanto, passível de Licenciamento Ambiental e nem mesmo de Autorização de  
185 Funcionamento. Declaro ainda que a presente dispensa não desobriga o requerente a  
186 obter junto aos Órgãos competentes a Outorga para captação de águas públicas e a  
187 Autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente e supressão de  
188 vegetação”.



- 189 **Item 4 – Processos Administrativo para exame de Licença de Instalação**  
190 **4.1 Nova Brita – Britadora Nova Serrana Ltda – extração e britagem de gnaiss**  
191 **para produção de brita – Nova Serrana / MG – PA / N°. 00517/2001/003/2004**  
192 **– DNPM N°. 832.496/1992 – Apresentação: FEAM - DEFERIMENTO**  
193 **4.2 Prefeitura Municipal de Luz – Aterro Sanitário – Luz / MG – PA / COPAM /**  
194 **N°. 225/2001/002/2002 – Apresentação NARC-ASF - INDEFERIMENTO**  
195 **4.3 Cia. De Saneamento de Minas Gerais – COPASA – tratamento de esgoto**  
196 **sanitário – São Roque de Minas / MG – PA N°. 00144/2004/001/2004 –**  
197 **Apresentação NARC – ASF - INDEFERIMENTO**  
198 **PROCESSOS EM DESTAQUE: 4.1 / 4.2 / 4.3**  
199 **Em discussão: 4.1**  
200 **Capitão Valmir José Fagundes:** no Parecer Jurídico consta como condicionante a  
201 Averbação da Reserva Legal, isto já foi discutido, porém, gostaria de acrescentar que é  
202 necessária a recomposição desta, se for o caso.  
203 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** há ainda, a necessidade de uma  
204 condicionante para fazer a solicitação da Averbação, que não consta e ainda o prazo  
205 para efetuar o Projeto de Recomposição, se necessário. Prazo para solicitar a Averbação  
206 de 90 dias. Após 3 meses da Averbação, seja apresentado o Projeto de Recomposição,  
207 se necessário.  
208 **Dr. Shelley de Souza Carneiro:** eu gostaria que os Processos não voltassem mais sem  
209 estas condicionantes. Isto já foi discutido no ano passado. Se necessário o NARC – ASF  
210 pode fazer esta modificação.  
211 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** inclusive estamos aguardando a Moção que foi  
212 colocado ao secretário sobre o pedido da Reserva Legal estar inserido na formalização  
213 do Processo, no momento da emissão do FOBI.  
214 **Marcelo Antônio, Superintendente do grupo MBL:** gostaria de salientar que esta  
215 Reserva já foi devidamente averbada, fazendo parte inclusive de um PTRF aprovado  
216 pelo IEF. Protocolizado no dia 19 de dezembro.  
217 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, secretário - adjunto:** muito bem, isto é ótimo. Porém  
218 este documento devia constar no Processo, é isto que está sendo cobrado.  
219 **Em votação:**  
220 **Processo aprovado com as devidas modificações.**  
221 **Em discussão: 4.2**  
222 **Lessandro Gabriel, associação Ambientalista de Lagoa da Prata:** para nós é uma  
223 surpresa o Indeferimento deste processo. Encontra-se comigo um TAC para se recuperar  
224 a área de onde estava sendo feito este depósito de lixo. O prefeito descumpriu todas as  
225 Deliberações Normativas do COPAM e depositava este lixo em área de Preservação  
226 Permanente e dentro de um curso d'água, na época da denúncia junto ao Ministério  
227 Público de Luz. Todos estes documentos estão aqui, inclusive os relatórios. Houve uma  
228 pressão para que ele entrasse com este pedido, por isso a surpresa com este  
229 indeferimento.  
230 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** a sugestão de indeferimento deste processo se dá pela  
231 falta de informações complementares. E ainda havia uma inviabilidade técnica da  
232 implantação do projeto na forma como ele estava. Com o advento da Deliberação  
233 Normativa 75/04 este município, que tem menos de 30 mil habitantes, não terá que ter  
234 um Aterro Sanitário e sim o Aterro Controlado. O técnico Clécio do NARC – ASF já se  
235 prontificou a prestar orientações e esclarecimentos para o município.



236 **Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista de Lagoa da Prata:** estas  
237 informações foram colocadas, também, para mostrar que a Associação está sempre  
238 atenta a estas questões.

239 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** eu acredito que agora a prefeitura tenha interesse em  
240 normalizar esta situação, porque ela já fez um contato com o NARC para pedir  
241 informações.

242 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** para complementar estas informações, recebo esta  
243 notícia com muito pesar, porque o que disse o Conselheiro Lessandro é verdade. Eu  
244 mesmo denunciei uma três vezes sobre a questão da queima do lixo no local. A nova  
245 prefeitura realmente está interessada em resolver o problema.

246 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** eu gostaria de ter um  
247 esclarecimento do técnico do NARC. Não é obrigação do município ter um Aterro  
248 Sanitário, mas se o município desejar tê-lo, ele poderá? É muito mais interessante para o  
249 município. Hoje, este município preenche as condições mínimas do Aterro Controlado,  
250 ou nem isso?

251 **Clécio Gomides, NARC – ASF:** esclarecendo sobre o processo do Aterro Sanitário do  
252 município de Luz, que nos apresentou um Projeto, em fevereiro de 2003, tecnicamente  
253 inviável. Este projeto subutilizava uma área que a prefeitura tinha para fazer o Aterro e  
254 nós solicitamos a prefeitura à reformulação do Projeto, nem seria informações  
255 complementares e sim a reformulação completa do Projeto. Essa informação não foi  
256 executada, o que acarretou o indeferimento do Processo. A prefeitura de Luz não é  
257 obrigada pela Deliberação Normativa 52 e nem pela 75 a implantar o Aterro Sanitário,  
258 mas é obrigada, como todos os municípios de Minas Gerais conforme o artigo 2º da DN  
259 52, a dispor corretamente o seu lixo, onde estamos chamando de Aterro Controlado. Eu  
260 já fiz uma vistoria em Luz este ano e pude constatar que o depósito de lixo, da forma  
261 como está hoje, não atende aos quesitos mínimos da DN 52. O município de Luz ainda  
262 está irregular. Dispõe de uma área boa, adequada para a disposição do lixo, mas a forma  
263 como este material está sendo disposto é inadequada. A prefeitura se comprometeu em  
264 dar uma destinação adequada ao seu lixo.

265 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em Montes Claros tivemos um  
266 problema bem grave também sobre esta DN 52. O NARC da região fez um trabalho em  
267 100 municípios e apresentou fotografias durante uma reunião, é uma vergonha esta  
268 situação. Não há critério algum e nós temos consciência dos problemas causados pelo  
269 lixo. A Promotoria Pública pediu o fechamento dos lixões assim que venceu o prazo da  
270 DN 52. Porém, foi feito um acordo com os prefeitos eleitos e o Ministério ainda  
271 responsabilizará os prefeitos antigos sobre a responsabilidade sobre a questão.  
272 Em votação.

273 **Aprovado o Indeferimento do Processo.**

274 Em discussão: **4.3**

275 **Maria Cláudia, NARC – ASF - Parecer Jurídico:** Face ao exposto, esta Assessoria  
276 Jurídica sugere o indeferimento da Licença de Instalação, nos termos do Parecer  
277 Técnico, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM ASF. Mais uma vez  
278 salientado, o motivo do indeferimento é o não envio de informações complementares.

279 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** causa muita tristeza ver que não  
280 haverá tratamento de esgoto no município de São Roque. Este é um município  
281 emblemático na nossa Bacia, deveríamos estar sempre com os olhos voltados para ele,  
282 por ser de potencial turístico e de imensa riqueza ambiental. Quando uma companhia



283 como a COPASA não consegue finalizar um Projeto desta natureza traz um  
284 questionamento muito sério. Eu peço esclarecimentos, sobre o que ocorreu se foi a  
285 COPASA ou município...

286 **Clécio Gomides, NARC – ASF:** o processo foi formalizado em março de 2004 e as  
287 informações complementares foram pedidas em junho. São dez informações  
288 complementares e uma delas é a apresentação do Projeto Executivo das unidades, nos  
289 foi apresentado apenas um esboço do Sistema de tratamento. A COPASA é  
290 concessionária do município de São Roque de Minas desde 1997 e o índice de  
291 atendimento de rede de esgoto no município é de 75%. 25% da população ainda adotam  
292 as chamadas soluções individuais para esgotamento sanitário. É uma obra orçada  
293 inicialmente em Um milhão e meio de reais, podendo chegar a mais. Infelizmente o  
294 indeferimento de processo é comum em obras de saneamento, o empreendedor  
295 formaliza o processo esperando ter o recurso para executar a obra e este recurso não se  
296 concretiza.

297 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** aproveitando que há um  
298 representante da prefeitura de São Roque de Minas para saber qual o comprometimento  
299 do município com o projeto.

300 **André Picardi, Secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas:** a situação do  
301 município e grave, eu acredito que deve ter faltado informações por parte da COPASA e  
302 da prefeitura, que não mantinham um bom relacionamento até o final do último  
303 mandato. Uma das primeiras medidas do prefeito Cairo foi parar a atividade da Usina de  
304 Triagem, depositando de forma inadequada o material e comprometendo o seu  
305 funcionamento. O prefeito se recusava inclusive a prestar esclarecimentos. A prefeitura  
306 atual está tentando buscar informações. Nós já entramos em contato com a COPASA e  
307 solicitamos cópia do projeto e a informação dada pelo Dr. Vasco é de que a COPASA  
308 tem o projeto e tenta buscar recursos, mas ela não realizará obras em municípios  
309 inadimplentes com a empresa, como é o caso do município que inclusive teve a água  
310 cortada em escolas e outros empreendimentos.

311 **Roberto soares Nogueira, FEDERAMINAS:** por ser um assunto realmente  
312 importante até pela localização da cidade na Serra da Canastra, não seria possível que se  
313 concedesse um novo prazo? Inclusive dentro da manifestação do Secretário de Meio  
314 Ambiente da cidade e da sua boa vontade em resolver o problema!

315 **Clécio Gomides, NARC – ASF:** com relação ao prazo para as informações  
316 complementares, este se esgotou em 21 de outubro de 2004, vencendo os 4 meses a  
317 bastante tempo. De acordo com a nova DN 74, este município fica isento de  
318 Licenciamento Ambiental, sendo passível de Autorização de Funcionamento.

319 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** isto é inclusive mais interessante  
320 para a prefeitura, porque a DN 74/04 é mais simplificada. A prefeitura pode, então,  
321 entrar com o pedido de Autorização de Funcionamento. É complicado dar prazos para  
322 processos que estão irregulares.

323 **Clécio Gomides, NARC - ASF:** por época do vencimento foi feito um contato  
324 telefônico com a prefeitura e não tivemos nenhum retorno.

325 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

326 **Aprovado o indeferimento do Processo.**

327 **Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista Alto São Francisco:** antes de  
328 entrarmos para a próxima pauta, eu gostaria de pedir licença para me retirar. Eu serei  
329 substituído pelo meu suplente Marcos Vilela. Gostaria de pedir aos senhores



330 Conselheiros que votassem uma Moção para suspender as atividades da empresa  
331 *MINAS TRACH RECICLAGEM* de Lagoa da Prata, ou que se faça uma análise química  
332 do local onde ocorrem as queimadas. O Claudinei acompanhou o processo e poderá  
333 esclarecer melhor aos senhores. Existem também algumas fotos do local para serem  
334 apresentadas.

335 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** a Moção será encaminhada e nós  
336 iremos fazer uma vistoria mais pesada e votar o fechamento desta empresa na próxima  
337 reunião. Nós temos autoridade para isto.

338 **Item 5 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de Instalação**  
339 **“referendum”**

340 **5.1 Sidersa transportes Ltda – Posto de abastecimento de combustíveis líquidos**  
341 **derivados de petróleo e álcool – Itaúna / MG – PA / COPAM / N°.**  
342 **01110/2003/003/2004 - Apresentação: FEAM**

343 **5.2 Auto Posto Piumhi – Posto Combustível – Piumhi / MG – PA / COPAM N°.**  
344 **00471/2004/001/2004 – Apresentação: FEAM**

345 Em discussão: **5.1**

346 **Capitão Valmir José Fagundes:** gostaria de demonstrar a minha satisfação em ver o  
347 licenciamento desta empresa (5.1), uma vez que foi realizada no ano passado uma  
348 fiscalização em conjunto com a FEAM, Ministério Público e a Polícia Militar. E ficou  
349 constatado que as condições precárias desta empresa. Este processo de licenciamento é  
350 adequação da empresa às normas exigidas.

351 **Guilherme, representante da Sidersa:** este processo de licenciamento é apenas o  
352 início de vários trabalhos que a Sidersa tem como projeto. Nós estamos criando na  
353 empresa o Departamento de Meio Ambiente. Gostaríamos de agradecer a Laís que no  
354 ajudou bastante neste processo de licenciamento.

355 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação o item 5.1.

356 **Licença concedida.**

357 Em discussão: **5. 2**

358 **Capitão Valmir José Fagundes:** no relatório consta que as informações hidrologias  
359 precisam de informações complementares. Eu gostaria de ter esclarecimentos da técnica  
360 responsável. E qual a influência destas características no processo.

361 **Maria Helena, Núcleo de Combustível da FEAM:** esta complementação é  
362 importante, porque no futuro pode haver uma contaminação. Não haverá um  
363 indeferimento pelo tipo de solo onde serão instalados os tanques, mas é necessário  
364 conhecer. A classificação, por exemplo, do tipo de tanque a ser instalado, irá depender  
365 da vizinhança e não do tipo do solo. Este estudo deve ser feito, por precaução, pois em  
366 caso de contaminação, sabe-se a que profundidade poderá ocorrer, onde está o lençol e  
367 outras informações.

368 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** seguindo a linha de raciocínio do  
369 Capitão, por uma questão de entendimento, o momento do Licenciamento é um  
370 momento de decisão, onde não devem ser postergadas as questões que não temos  
371 conhecimentos. Esta é uma questão que eu acredito que deve se solucionada antes da  
372 votação. Este processo deveria ser retirado da pauta para a solução destes problemas, até  
373 como medida de prudência.

374 **Maria Helena, Núcleo de Combustível da FEAM:** este item compõe o Termo de  
375 Referência, que pede para que se componham estas questões. Estes itens são citados na  
376 DN 32. Esta medida seria prudente.





377 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** tudo bem. O processo será  
378 baixado em diligência e deverá voltar na próxima reunião do NARC – ASF.

379 **Processo baixado em diligência.**

380 **Item 6 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva**  
381 **“referendum”**

382 **6.1** J & S Comerciais Ltda – comércio varejista de combustíveis – Divinópolis / MG –  
383 PA / COPAM / N°. 01580/2001/001/2001 Apresentação: FEAM

384 **6.2** Divipetrol Comércio Derivados de Petróleo – comércio varejista de combustíveis –  
385 Divinópolis / MG – PA / COPAM / N°. 00823/2003/001/2003 Apresentação:  
386 FEAM

387 Em discussão: **6.1**

388 **Capitão Valmir José Fagundes:** consta no relatório que o nível de V.O. C está acima  
389 dos limites e que deve ser feito uma remediação em relação a recuperação deste solo. Eu  
390 gostaria de ter alguns esclarecimentos em relação a este procedimento e qual a sua  
391 efetividade.

392 **Maria Helena, Núcleo de Combustível da FEAM:** neste é realizada uma investigação,  
393 com duas fases, de passível ambiental. A primeira fase é a investigação do solo para  
394 saber se existem compostos orgânicos voláteis. De acordo com a análise, se os  
395 resultados são altos, é pedida a segunda fase onde se confirma se há a contaminação.  
396 Feita a segunda fase e detectada a contaminação, deverá ser feita a remediação. Existe  
397 uma empresa especializada nesta área que irá determinar como será feita a remediação.  
398 o trabalho da FEAM é acompanhar a remediação, são enviados periodicamente os  
399 laudos e resultados dos exames do local. Neste caso, uma das condicionantes incluídas é  
400 a remediação, de acordo com a empresa que realizou a investigação no local.

401 **Capitão Valmir José Fagundes:** então foi realizada uma reforma neste poço, de forma  
402 a recuperar o solo e certamente esta contaminação não irá progredir?

403 **Maria Helena, Núcleo de Combustível da FEAM:** este poço foi reformado e foram  
404 instalados os poços ecológicos, de parede dupla e neste caso, ainda foram tomadas  
405 providências de recuperação do solo.

406 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

407 **Licença concedida.**

408 Em discussão: **6.2**

409 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** mais uma vez parabenizar o  
410 trabalho do NUCOM que foi realizado em Itaúna, com o resultado deste trabalho foram  
411 assinados os Ajustamentos de Conduta e em breve estaremos convidando os membros  
412 deste Conselho para verem os resultados das obras que serão financiadas com estas  
413 verbas.

414 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

415 **Licença concedida.**

416 **Item 7 – Processo Administrativo para exame de Licença de Operação à Título**  
417 **Precário – Lave Jeans Beneficiamento Têxtil Ltda – Lavanderia industrial –**  
418 **Divinópolis / MG – PA / N°. 01884/2003/001/2004 Apresentação: FEAM**

419 Em discussão.

420 Em votação.

421 **Concedida a Licença, a Título Precário, válida por seis meses.**

422 **Item 8 – Processo Administrativo para exame de Licença de Operação**



- 423 **8.1 V. L. Cal e transportes Ltda – Unidade de produção de cal virgem – Córrego**  
424 **Fundo / MG – PA / N°. 00349/1998/004/2001 – Apresentação: FEAM - Vista**  
425 **Conselheiro Lucélio Nativo da Assunção. / Deferimento**
- 426 **8.2 Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas – Estação de tratamento de**  
427 **esgoto – Carmópolis de Minas / MG – PA / N°. 292/1998/002/2001 –**  
428 **Apresentação: NARC – ASF / Deferimento**
- 429 **8.3 ECB Ardósias Ltda – Beneficiamento de quartzito e ardósia – Papagaio / MG**  
430 **– PA / N°. 01066/2003/001/2003 – Apresentação: FEAM / Deferimento**
- 431 **8.4 Maria Luiza Tonelli de Faria e Outros – Fazenda Boa Vista I e III – Culturas**  
432 **Permanentes / Projeto de irrigação / produtos alimentares – Tapiraí / MG –**  
433 **PA / N°. 101/04/01/04 – Apresentação: NARC – ASF / Deferimento**
- 434 **8.5 Maria Luiza Tonelli de Faria e Outros – Fazenda Boa Vista II / Culturas**  
435 **Permanentes / Bovinocultura – Tapiraí / MG – PA / N°. 93/04/01/04 –**  
436 **Apresentação: NARC – ASF / Deferimento**
- 437 **8.6 Cia. Cimento Portland Itaú – extração e beneficiamento de calcário – Arcos /**  
438 **MG – PA / N°. 243/1989/016/2000 DNPM N°. 830.610/79 – Apresentação:**  
439 **FEAM / Indeferimento**
- 440 **8.7 Bob Musso Manufatura de Roupas Ltda – Estamparia de serigrafia em gral –**  
441 **Divinópolis / MG – PA / N°. 02263/2002/001/02002 – Apresentação: FEAM /**  
442 **Indeferimento**
- 443 **8.8 Indústria e Comércio Maricota Ltda – Indústria de produtos alimentícios –**  
444 **Luz/ MG – PA / N°. 106/1998/002/1998 – Apresentação: FEAM / Indeferimento**
- 445 **8.9 Reciplast Melos Ltda – Fábrica de laminados plásticos – Carmo da Mata / MG**  
446 **– PA / N°. 1407/2002/001/2002 – Apresentação: FEAM / Indeferimento**
- 447 **8.10 SC Pedras Ltda – beneficiamento de ardósia – Papagaio / MG – PA / N°. 1138/2003/001/2003**  
448 **Apresentação: NARC – ASF / Indeferimento**
- 449 **8.11 Isamar Pedras de Ardósias Ltda – Beneficiamento de ardósia – Papagaio / MG**  
450 **– PA / N°. 1458/2002/001/2002 – Apresentação: NARC – ASF / Indeferimento**
- 451 **8.12 Agenor Xavier Machado – ME – Beneficiamento de ardósia – Papagaio / MG**  
452 **– PA / N°. 1457/2002/001/2002 – Apresentação: NARC – ASF / Indeferimento**

453 Processos em destaques: **8.1 / 8.3 / 8.4 / 8.5 / 8.6**

454 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação:

455 Indeferimento do Processo da Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas – item **8.2**

456 Indeferimento do Processo Bob Musso Manufatura de roupas – item **8.7**

457 Indeferimento do Processo Indústria e Comércio Maricota Ltda – item **8.8**

458 Indeferimento do Processo Reciplast Melos Ltda – item **8.9**

459 Indeferimento do Processo SC Pedras Ltda – item **8.10**

460 Indeferimento do Processo Isamar Pedras e Ardósias – item **8.11**

461 Indeferimento do Processo Agenor Xavier Machado – item **8.12**

462 **APROVADO O INDEFERIMENTO DOS PROCESSOS.**

463 **Em discussão item 8.1 Vistas do Conselheiro Lucélio Nativo da Assunção**

464 **Lucélio Nativo da Assunção, FIEMG:** foi pedido vistas deste Processo, por algumas  
465 razões que eram conflitantes, entre elas, a questão Reserva Legal que tem sido bastante  
466 debatida em nossas reuniões. Assim como foi elogiada pelo Dr. Alex a melhoria  
467 ocorrida no Núcleo de Combustível, nós gostaríamos de obter este padrão nos pareceres  
468 das atividades agrossilvopastoris. Este relatório deveria ser mais claro e as  
469 condicionantes apresentadas, de forma que ao lermos poderíamos entender todo o



470 processo. Isto facilitaria inclusive na hora de aprovar. Fica claro que este pedido não se  
471 deve pelo empreendedor e nem pelo empreendimento e sim pela montagem do  
472 processo. Ao analisar eu relatei quatro observações que gostaria de passar para os  
473 senhores.

474 1º - Relato acima citado em relação ao processo.

475 2º - Item 2.1 onde se lê: água utilizada proveniente de uma nascente. Não é citado qual a  
476 nascente e nem a sua localização.

477 3º - Condicionantes 5 e 6: apresentar manifestação do IEF acerca da origem da lenha no  
478 prazo de noventa dias. E a Averbação da Reserva Legal. Se existe a utilização da lenha,  
479 deveria constar obrigatoriamente no processo e nas condicionantes. O que não  
480 aconteceu e apenas o parecer jurídico citou.

481 4º - Nas plantas do projeto indústria consta mais de um forno e no resumo do processo  
482 isto não é citado. Não consta no resumo que nos foi passado o tipo de forno que iremos  
483 licenciar. No projeto existe a previsão da utilização de outros fornos e mostra que se  
484 utiliza 100% da capacidade do forno atual. Para se construir mais fornos, o  
485 empreendimento teria que passar por um novo processo de licenciamento?

486 **Capitão Valmir José Fagundes:** acrescentar a respeito da nascente: caso se encontre  
487 localizada no empreendimento que seja providenciada a proteção desta nascente. Sobre  
488 a matéria – prima lembrar que estas empresas deverão consumi-las somente de  
489 mineradoras devidamente licenciadas.

490 **Pedro Coelho, NARC - ASF:** o procedimento de acrescentar condicionantes técnicas  
491 através do parecer jurídico acontece quando o técnico não pertence a mesma regional do  
492 COPAM. Quando os dois profissionais pertencem à mesma regional, o acréscimo é  
493 feito anteriormente à conclusão do parecer jurídico.

494 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerais da FEAM:** senhor  
495 Conselheiro, eu entendo ser pertinente as suas observações sobre o parecer técnico e  
496 recomendarei a equipe que faça um resumo mais detalhado, incluindo estas observações  
497 a respeito da capacidade de produção das indústrias. Ao consultar o processo, gostaria  
498 de ressaltar alguns pontos. No corpo do parecer temos as seguintes informações: a  
499 empresa fornecedora de matéria – prima para a V. L Cal é a Mineração João Vaz  
500 Sobrinho Ltda, que possui Licença de Operação cedida pelo COPAM. Caberia apenas a  
501 ressalva que, se a empresa viera a usar matéria – prima de outros fornecedores, que  
502 sejam devidamente licenciados. Com a relação a nascente, também consta no processo a  
503 Outorga cedida pelo IGAM em nome da V. L Cal Transportes Ltda. A análise técnica e  
504 jurídica considera este certificado válido. Em relação ao uso da lenha, o parecer jurídico  
505 está corrigindo uma falha que não foi levantada no processo, dando 90 dias a empresa  
506 para providenciar. Eu gostaria de ressaltar que isto só está acontecendo, porque este  
507 processo foi formalizado em 2001, quando o licenciamento não era Integrado. O  
508 empreendedor não obteve uma orientação para providenciar a documentação do IEF,  
509 por isso este documento não consta aqui, mas está sendo solicitado como condicionante.

510 **Lucélio Nativo da Assunção, FIEMG:** gostaria de agradecer a Zuleika, e explicar que  
511 no resumo do parecer técnico, vem é citada a Outorga, o que gera dúvida entre os  
512 Conselheiros e a nossa responsabilidade é muito grande. Nós estamos fazendo uma  
513 votação para 8 anos. E no caso da nascente, caso ela se encontre na propriedade que se  
514 faça o projeto de recuperação se necessário.



515 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerais da FEAM:**  
516 também devo salientar que este processo é somente para um forno com capacidade de  
517 1200 toneladas/mês sendo qualquer ampliação passível de licenciamento.

518 **Claudinei Hermes, NARC – ASF:** para complementar esta questão do forno que está  
519 sendo julgado, pois, este já existe e está em operação. A empresa possui outro forno,  
520 que está em início de operação, mas que já está licenciado.

521 **Luís Fernando, Consultor da V. L Cal:** gostaria de ratificar tudo o que foi dito.  
522 Realmente existem dois fornos nesta empresa. Um está em operação e é o alvo deste  
523 licenciamento, o outro forno tem uma L I em vigor. A nascente é devidamente  
524 Outorgada e tem todas as recomendações do IGAM atendida. Em matéria ambiental  
525 tudo está muito bem organizado, com foi constatado pelo técnico que realizou a vistoria.

526 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** é importante lembrar que o  
527 processo integrado começou o ano passado e tem exigido muito das equipes, que estão  
528 trabalhando nas modificações necessárias e em breve os senhores verão isto. Haverá  
529 uma padronização destes processos. A Integração contempla as mudanças ocorridas no  
530 IEF, FEAM E IGAM. A síntese nem sempre responde a todas as dúvidas, mas o  
531 Conselheiro tem acesso a este processo e toda a equipe do NARC está a sua disposição.  
532 O Conselheiro tem todo o direito de pedir vistas, como foi feito, mas é bom lembrar que  
533 durante o processo e mesmo sem que se peça vistas, o Núcleo está à disposição de vocês  
534 para esclarecer todas as dúvidas. Em breve todo este procedimento estará padronizado.

535 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** as duas condicionantes propostas pelo Conselheiro  
536 Lucélio no relatório, já haviam sido contempladas pelo técnico Pedro Coelho, faltando  
537 apenas acrescentar a Averbação da Reserva Legal e um prazo para a recomposição da  
538 Reserva Legal como já tem sido feito em outros processos.

539 **Lucélio Nativo da Assunção, FIEMG:** não foi pedido condicionante e sim, citado.

540 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** a observação da Dr. Maria  
541 Cláudia é pertinente, porque na redação do parecer jurídico, cita-se apenas a Averbação  
542 da Reserva Legal e não a recomposição. Eu peço que seja votada a Apresentação do  
543 projeto de Recomposição da Reserva Legal, se necessário.

544 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu vou colocar em votação o  
545 Processo da forma como está e depois nós votamos as condicionantes.

546 Em votação o item **8.1 – V L Cal – APROVADO**

547 **CONDICIONANTES APROVADAS:**

548 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** Condicionante 5) *Caso haja alteração com relação ao*  
549 *fornecedor de matéria – prima rochas calcárias, o novo fornecedor deverá ser*  
550 *empresas devidamente licenciadas por Órgão Ambiental competente. Prazo imediato.*

551 **Capitão Valmir José Fagundes:** Condicionante 6) *Apresentar projeto de adoção de*  
552 *medidas de recomposição de áreas de Preservação Permanente das nascentes citadas*  
553 *no Parecer Técnico.*

554 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** Condicionante 7) *Após a*  
555 *Averbação da Reserva Legal, apresentar plano de recomposição, se necessário, no*  
556 *prazo de noventa dias.*

557 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão **item 8.3.**

558 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** peço aos senhores Conselheiros  
559 que leiam a condicionante 5 “caso os fornecedores não possuam licença, os mesmos  
560 deverão ser licenciados ou substituídos” o prazo é de 720 dias. Pergunto ao Conselheiro  
561 Marcelo se é interessante seguir este prazo.



562 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** no final do ano passado este prazo foi padronizado para  
563 um mês, seria interessante seguir esta linha.

564 **Zuleika Torquetti, FEAM:** neste caso esta empresa já utiliza produtos de empresas  
565 licenciadas, que estão devidamente citadas no processo. Este prazo de 720 dias foi  
566 definido de acordo com o prazo definido pela Câmara de Atividades Industriais do  
567 COPAM. Normalmente o que se recomenda pela Procuradoria Jurídica da FEAM é que  
568 se a empresa não tiver apresentado o Certificado de Licenciamento dos fornecedores de  
569 matéria – prima, ela deverá fazê-lo no prazo de noventa dias. Se estes fornecedores não  
570 tiverem licença, a Procuradoria pede que estas providenciem no prazo de 720 dias. Esta  
571 observação está apenas como recomendação e não como condicionante. Este prazo de  
572 720 dias corresponde aos dois necessários para que se processe uma licença. No intuito  
573 de não prejudicar as atividades econômicas, a Câmara de Atividades Industriais, em  
574 alguns momentos, definiu este prazo. Porém, eu ressalto isto não é colocado como  
575 condicionante e sim como recomendação.

576 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** esta questão foi discutida exaustivamente no ano  
577 passado. Foi decidido que as matérias - primas deveriam ser adquiridas somente de  
578 empresas licenciadas. Foram alteradas várias condicionantes diminuindo estes prazos.  
579 As empresas fornecedoras deveriam ser substituídas e as empresas que estiverem se  
580 adequando, não poderiam estar fornecendo a matéria – prima, pois estariam  
581 incentivando a ilegalidade.

582 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** esta é uma questão superada na  
583 nossa Unidade, foi encaminhada inclusive uma Moção, pelos graves problemas vividos  
584 nesta área cárstica. Nossa sugestão é de que o prazo seja de apenas um mês.

585 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o Conselho tem o direito de  
586 mudar esta condicionante e estipular prazos, isto em votação.

587 **Zuleika torquetti, FEAM:** eu gostaria de sugerir a modificação da redação da  
588 condicionante número 5: “caso haja alteração no rol de fornecedores de matéria – prima  
589 (calcário) os novos fornecedores deverão ser empresas devidamente licenciadas pelo  
590 Órgão Ambiental competente”.

591 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** já que esta empresa já trabalha com fornecedores  
592 licenciados, devidamente listados no processo, esta condicionante deveria ser para  
593 novos fornecedores, caso haja troca destes.

594 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** neste caso poderia ser copiada a última condicionante.

595 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** e nós eliminamos a  
596 condicionante cinco.

597 **Consultor da ECB Ardósias:** se o prazo irá passar para trinta dias, eu acho que deveria  
598 acabar a Licença de Operação Corretiva. Se for dada às firmas a figura desta licença,  
599 porque o prazo de 30 dias? A empresa tem o direito de se corrigir. A empresa que não  
600 está licenciado deve ter um prazo para se corrigir, ou ela deverá fechar as portas. Este  
601 não é o caso da ECB, mas pode ser de um fornecedor que não está licenciado.

602 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** realmente o empreendedor tem um pouco de razão  
603 quanto ao prazo. Quando se dá este prazo de trinta dias, eu pergunto aos Conselheiros:  
604 este prazo será colocado para todos os empreendimentos no Estado de Minas Gerais?

605 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** neste caso estamos julgando  
606 separadamente e, às vezes, temos itens que nos fazem dar prazos diferentes.

607 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** mas estamos falando em padronização e isto seria justo.



608 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** nós estamos falando do fornecedor. Quando ele começa  
609 a fornecer a matéria – prima, nós partimos do pressuposto que ele já está devidamente  
610 licenciado. Se o empreendedor compra de um fornecedor que não está licenciado, ele  
611 está incentivando a ilegalidade.

612 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** concordo plenamente e torço para que um dia a gente  
613 chegue neste patamar, de todas as empresas serem licenciadas. Mas se formos analisar a  
614 realidade, 30 dias, em minha opinião, seria inviável para qualquer empreendimento.

615 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** 30 dias são para o empreendedor achar um fornecedor  
616 licenciado e não para a empresa se licenciar, nós sabemos que na região várias empresas  
617 são licenciadas.

618 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** se o senhor é o maior conhecedor da causa e se diz que  
619 existem empresas que estão licenciadas que vão suprir a necessidade de matéria – prima  
620 dos produtores, então eu concordo com os 30 dias.

621 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** qual seria a sua proposta de  
622 prazo?

623 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** seria um prazo intermediário de 90 dias.

624 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** os assuntos polêmicos reavivam  
625 assuntos superados no ano passado e que já haviam sido bem debatidos. Importante  
626 salientar algumas questões como saber se estas medidas serão adotadas em toda Minas  
627 Gerais? Se pudéssemos, isto seria feito, mas o nosso COPAM é apenas regional.  
628 Existem empresas licenciadas e não licenciadas e nós temos que privilegiar as empresas  
629 licenciadas que concorrem de forma predatória com as outras empresas, que possuem  
630 despesa menor. Isto estimula a ilegalidade. Quem adquire produto de quem não tem  
631 licença comete o crime de receptação.

632 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação o prazo de trinta ou  
633 noventa dias.

#### 634 **APROVADO O PRAZO DE TRINTA DIAS.**

635 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** a condicionante 5 será suprimida e será substituída pela  
636 condicionante proposta: “*Caso haja alteração no rol de fornecedores de matéria –*  
637 *prima (rochas calcárias), o novo fornecedor deverá ser empresa devidamente*  
638 *licenciada pelo Órgão ambiental competente. Prazo de trinta dias.*”

639 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão o item 8.4

640 **Dr. Alex Fernandes Santiago Promotor de Justiça:** peço aos Conselheiros que leiam  
641 o item: considerações a respeito da condução do café pós - colheita, folha 323. Temos  
642 aqui 10 considerações a respeito, mas elas não surgem nas condicionantes apesar do tem  
643 imperativo. Eu pergunto se não seria interessante inseri-las nas condicionantes.

644 **José Antônio, NARC – ASF:** este é um monitoramento que o empreendedor já realiza  
645 durante a atividade e aparece como adendo colocado no Parecer técnico e não é  
646 necessário coloca-los como condicionante.

647 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** mas assim tem apenas a natureza  
648 de aconselhamento, não é condicionante e nem monitoramento. Como fica a questão?  
649 Amanhã o empreendedor resolve a não fazer mais isso e aí não haverá uma sanção e não  
650 poderemos fazer nada a respeito!

651 **José Antônio, NARC – ASF:** mas o produtor terá que fazer para ter um bom produto.

652 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** existe uma série de detalhes  
653 nesta parte que são da parte técnica do produtor, mas que devem ser obrigações  
654 também. A condicionante reforça a obrigação do prazo a ser cumprido.



- 655 **José Antônio, NARC – ASF:** poderá ser incluída como condicionante.
- 656 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** poderíamos deixar como
- 657 condicionantes as que já estão escritas e isto faria parte do monitoramento.
- 658 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu sugiro que sejam votadas
- 659 como condicionantes.
- 660 **Vanessa Naves, NARC – ASF:** eu participei da vistoria a este empreendimento e
- 661 gostaria de esclarecer que estas considerações sobre o pós – colheita do café não
- 662 possuem nenhuma relevância ambiental, são considerações meramente técnica e
- 663 cuidados que já são tomados pelo empreendedor para a qualidade do produto dele. Elas
- 664 não possuem relevância para serem colocadas como condicionantes no processo.
- 665 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu sugiro colocar como
- 666 observações ligadas as condicionantes.
- 667 **Lamartine Wellington, FAEMG:** gostaria de uma explicação sobre a condicionante 2.
- 668 De acordo com as normas atuais, o empreendedor não deve só transportar as
- 669 embalagens, ele deve condicionar as embalagens na propriedade e fazer a tríplice
- 670 lavagem. E criar o local de armazenamento na propriedade.
- 671 **José Antônio, NARC – ASF:** isto deve ser acrescentado como condicionante.
- 672 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** isto é uma Lei Federal e já existe
- 673 toda uma logística envolvida, vários locais para armazenamento e outras coisas. Então,
- 674 não pode acontecer de não ser citada em um processo de licenciamento.
- 675 **Capitão Valmir José Fagundes:** ainda neste item, sobre a questão da Reserva Legal,
- 676 acrescentar a demarcação e a recomposição da Reserva.
- 677 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** talvez seja mais interessante ter
- 678 uma redação mais genérica, para não ter repetir várias coisas.
- 679 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vamos colocar de acordo com a
- 680 Resolução CONAMA porque tudo isto consta na Resolução.
- 681 **Em votação o Processo. APROVADO.**
- 682 **CONDICIONANTES APROVADAS:**
- 683 **Dr. Alex Fernandes Santiago:** *“Cumprir legislação relativa a transporte,*
- 684 *armazenamento e manuseio das embalagens vazias de defensivos agrícolas e*
- 685 *agrotóxicos. Prazo imediato”.*
- 686 **Capitão Valmir José Fagundes:** acrescentar na condicionante número 6: *“Após*
- 687 *averbação, apresentar plano de recomposição, se necessário, no prazo de noventa*
- 688 *dias”.*
- 689 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão o item 8.5.
- 690 **Capitão Valmir José Fagundes:** condicionante número 6, a mesma questão da
- 691 recuperação da Reserva Legal.
- 692 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** também deverá ser alterado a condicionante número 2,
- 693 sobre o transporte das embalagens.
- 694 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação o Processo.
- 695 **APROVADO.**
- 696 **CONDICIONANTES APROVADAS:**
- 697 **Condicionante 2:** *“Cumprir legislação relativa a transporte, armazenamento e*
- 698 *manuseio das embalagens vazias de defensivos agrícolas e agrotóxicos. Prazo*
- 699 *imediato”.*
- 700 **Condicionante 6:** *“Após averbação, apresentar plano de recomposição, se necessário,*
- 701 *no prazo de noventa dias”.*



702 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão o item 8.6  
703 **Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** há necessidade de esclarecer  
704 uma dúvida quanto ao Parecer jurídico, peço ao Dr. Pedro que o faça.  
705 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** o último parágrafo do Parecer jurídico explica que, se  
706 em 10 dias o empreendedor não apresentar a FCEI que seja votada hoje, uma Moção  
707 para a suspensão das atividades. Como forma de agilizar o Processo.  
708 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** apenas para complementar, especificamente para este  
709 processo que foi indeferido, nós concedemos um prazo para que a empresa entre com  
710 um novo licenciamento. Com o advento da DN 74 alguns parâmetros foram  
711 modificados e temos a possibilidade do empreendedor protocolar novo FCEI dentro dos  
712 parâmetros da nova DN. Foi modificada a redação, dando um prazo de 10 dias para  
713 protocolar um novo FCEI junto ao NARC ASF. A Moção apreciada agora não remete  
714 novamente o Processo para a Câmara do COPAM. Gostaria também de fazer uma  
715 modificação na parte do texto: na parte que cita “empreendimento passível de  
716 licenciamento” acrescentar “e Autorização para funcionamento”.

717 **Flavio Scalabrini, FEAM:** para esclarecimento não há como você votar uma Moção se  
718 suspensão de atividade deste empreendimento, que nem foi instalado. Eles obtiveram a  
719 Licença Prévia e depois a de instalação, mas não foi instalado nada ainda. Se não houve  
720 instalação não há como dar uma Licença de Operação. No meu parecer é bem claro, a  
721 Licença de Instalação dada na época é descabível hoje. É impossível você extrair rocha  
722 a 15 km de distância em uma outra unidade, carregar 199 milhões de toneladas em vias  
723 públicas estaduais e federais. O meu Parecer é para indeferimento do Processo e para  
724 caçar a Licença Prévia. A empresa deve entrar com um novo EIA/RIMA. Assim  
725 poderemos dar continuidade a um processo correto de licenciamento.

726 **Zuleika Torquetti, FEAM:** este é um processo atípico, eu entendo que a Licença  
727 Prévia dada a empresa foi sem prazo de validade. Por ser um empreendimento Classe I,  
728 por dedução, se o prazo foi estabelecido em 1997, a licença estaria válida até este ano.  
729 O Projeto hoje, é insustentável do ponto de vista técnico, o que não significa que a  
730 localização do empreendimento possa ser comprometida. Neste ponto eu concordo com  
731 o Parecer jurídico da Regional, que explica que este argumento não é suficiente para  
732 cancelar a Licença prévia. E concordo também que da forma como está, o caminho para  
733 regularizar este empreendimento seria um novo processo, a partir de uma Licença  
734 prévia solicitada agora, os documentos que subsidiaram a LP já estão ultrapassados e os  
735 critérios foram modificados.

736 **Geólogo Vanderlei, Consultor da Portland Itau:** o EIA/RIMA foi apresentado em  
737 1990 e nos anos seguintes foi considerado como Termo de Referência. Lógico que em  
738 15 anos a Legislação evoluiu e realmente estes trabalhos não condizem com o que deve  
739 ser feito hoje. Em 1993 a empresa recebeu a LP e elaborou o PCA e na ocasião não  
740 havia um termo de referência para PCA e o DNPM aprovou a Reserva e a metodologia  
741 de Lavra. Na época foram feitos estudos arqueológicos e espeleológicos. Hoje  
742 realmente, os trabalhos de PCA e EIA/RIMA estão desatualizados. Eu pediria, em nome  
743 da empresa, que transformassem este indeferimento em um deferimento com  
744 condicionantes ou através de informações complementares. Este Parecer técnico não me  
745 parece difícil de ser atendido. E também pelo Parecer jurídico, que é contra a cassação  
746 da LP. Seria o Licenciamento integrado.

747 **Flavio Scalabrini, FEAM:** Senhores Conselheiros, é impossível se dar uma Licença de  
748 Operação sem que a empresa esteja instalada. Nem tem como você operar se nenhuma





749 das medidas mitigatórias foram implementadas. Se não for pela cassação da LI, que seja  
750 pelo indeferimento da LO. Os Estudos apresentados são extremamente defasados e não  
751 contentam nem um décimo do que é exigido por Lei. Eu fico de mão atada, a Licença de  
752 Operação é para indeferimento e a questão fica se mantêm a Licença de Instalação ou  
753 não?

754 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** é preciso que haja uma definição do  
755 que iremos votar.

756 **Flavio Scalabrini, FEAM:** o Parecer Técnico é para o indeferimento da LO e eu peço  
757 uma Moção para a cassação da Licença Prévia em função do que é solicitado hoje. Não  
758 há como autorizar uma empresa daquele porte, além de 390 hectares são mais de 200  
759 metros de altura de afloramento com uma mata muito expressiva. A situação é  
760 complexa. A empresa deveria entrar com um novo RCA/PCA, não seria um processo  
761 novo porque mantêm a LP. Os termos do Processo serão totalmente novos, tudo que é  
762 exigido hoje será cobrado.

763 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** votando pelo indeferimento da LO é  
764 suficiente para que todas as exigências sejam atendidas no curso do procedimento da  
765 LO? Ou devemos votar o indeferimento da LO e votar a Moção da LI? Assim a FEAM  
766 poderia exigir o que não está satisfeito hoje?

767 **Flavio Scalabrini, FEAM:** a segunda hipótese seria melhor.

768 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** seria um benefício, inclusive, para a  
769 empresa, pois haveria ganho de tempo para ela. Para que ela possa corrigir seus erros  
770 diante da nova Legislação.

771 **Zuleika Torquetti, FEAM:** uma coisa é o entendimento do Técnico sobre a validade  
772 ou não das licenças anteriormente concedidas, outra coisa é o atendimento aos  
773 requisitos legais. Eu concordo com parecer do Técnico da Regional e não percebo como  
774 no julgamento da LO nós podemos cancelar licenças anteriormente concedidas. Dentro  
775 desta ótica, eu gostaria de fazer uma sugestão para a discussão dos senhores. Diante da  
776 inviabilidade técnica da implantação deste projeto, seríamos pelo indeferimento desta  
777 licença de operação e a convocação desta empresa para entrar como um novo processo  
778 de LO e usando da prerrogativa de que o Órgão Seccional de apoio da SEMAD deve  
779 solicitar o EIA/RIMA em qualquer uma das fases de licenciamento, nós estaríamos  
780 solicitando o EIA/RIMA durante este novo processo.

781 **Flavio Scalabrini, FEAM:** se a Lei permite tudo bem. O estudo de impacto ambiental  
782 levará a cabo todos os problemas técnicos.

783 **Zuleika Torquetti, FEAM:** para complementar, a LI e a LP continuam válidas.

784 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** seriam os seguintes termos: pelo  
785 indeferimento e a apresentação de novo FCEI.

786 **Geólogo Vanderlei, Consultor da Portland Itau:** não poderia ser indeferida a LO e se  
787 faça um novo pedido de LO com apresentação de RCA/PCA.

788 **Zuleika Torquetti, FEAM:** pelas características que foram levantadas, a localização  
789 em área cárstica, da relevância da vegetação da região e por entendermos que o  
790 EIA/RIMA apresentado não corresponde à situação atual. Não podemos esquecer dos  
791 impactos sócio-econômicos deste projeto, uma vez que o técnico ressalva que não há  
792 como transportar este minério. Por onde isto irá passar? Isto pode causar um impacto na  
793 região. Para este caso, a melhor saída seria a apresentação de um EIA/RIMA na nova  
794 LO.



795 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** nós estamos votando o  
796 indeferimento da LO e estamos amarrando a isso, um prazo para a apresentação do  
797 FCEI.

798 **Flavio Scalabrini, FEAM:** um EIA/RIMA bem feito, ninguém faz em 180 dias. O  
799 FCEI ele pode apresentar amanhã, por ser via eletrônica. O FOBI tem um prazo de 180  
800 dias de validade, se a empresa não conseguir cumprir ela pede uma prorrogação deste  
801 prazo.

802 Em votação:

803 - Indeferimento LO – **APROVADO**

804 - Prazo de 10 dias para preencher FCEI - **APROVADO**

805 - Apresentação do EIA/RIMA no novo processo de LO em 180 dias – **APROVADO**

806 **Item 9 – Processo Administrativo para exame de Auto de Infração – Apresentação:**  
807 **FEAM**

808 **9.1 Jullier Indústria e Comércio Ltda – Lavanderia industrial – Divinópolis / MG –**  
809 **PA / N° 930/2003/001/2003 AI N° 504/2003**

810 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** Face ao exposto, remetemos os autos ao Conselho de  
811 Política Ambiental do Alto São Francisco, recomendando a aplicação de uma multa no  
812 valor de R\$ 10.641,00 (dez mil seiscentos e quarenta e um reais), de acordo com o  
813 estabelecido na Deliberação Normativa 64/2003 artigo 1º, inciso III, alínea “a”  
814 (infração gravíssima, empresa pequeno porte), c/c artigo 2º, parágrafo 1º, da  
815 Deliberação Normativa COPAM N° 27/98. É o parecer, salvo melhor juízo.

816 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

817 Em discussão.

818 Em votação.

819 **Aprovada a aplicação de multa gravíssima. Valor R\$ 10.641,00**

820 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

821 **Gilson Soares:** apenas um esclarecimento. Os assuntos são votados são propostos pelo  
822 Presidente e pelos Conselheiros ou pelo Corpo técnico também?

823 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** os técnicos podem sugerir  
824 também, muitas vezes eles possuem uma experiência que os Conselheiros não possuem.  
825 Porque eles lidam mais com os processos e alguns aspectos são bastantes técnicos.  
826 Além disso, eles participam constantemente de reuniões e tem bastantes informações a  
827 passar. Quanto mais conscientes vocês tiverem mais tranquilos poderão de votar.

828 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vou chamar aqueles que  
829 assinaram o livro para fazer algum pronunciamento.

830 **Mussolini Rezende, empresa Bob Musso:** foi um susto saber que o processo da minha  
831 firma estava indeferido. Quando houve uma vistoria o motivo era a contaminação da  
832 água. A empresa tinha dois caminhos a seguir, ou se adequava às normas ou desistia.  
833 Nós escolhemos mudar o tipo de material utilizado no processo produtivo e pode-se  
834 dizer que não estamos poluindo mais. Nossa média de consumo de água é 13mlg / mês.  
835 Porém, o senhor Rogério Noce já me explicou e me orientou a procurar o COPAM.

836 **Jairo, SOS ITAPECERICA:** esta reunião é altamente positiva, porque amplia os  
837 horizontes da nossa região sobre os problemas ambientais. Gostaria de ter um  
838 esclarecimento da FEAM, quanto ao procedimento em relação às análises de efluentes.  
839 A empresa envia para a FEAM os resultados das análises realizadas em laboratórios.  
840 Não seria melhor colocar o lobo para vigiar as ovelhas? Nós fizemos algumas análises,  
841 com a ajuda da COPASA em empresas e encontramos amostras de efluentes. Nós



842 solicitamos uma explicação da FEAM para estes casos. Um outro assunto diz respeito a  
843 Polícia Militar do Meio Ambiente, nós sabemos da dificuldade do trabalho deles. Mas  
844 houve um fato lamentável. Eu fiz uma denúncia contra a empresa GERDAU por poluir  
845 o rio Itapecerica com partícula de carvão. Por quase 2 km o rio ficou totalmente preto,  
846 em um sábado as 10h00min da manhã. A Polícia realmente tem uma área muito  
847 abrangente, o fato foi encaminhado ao Ministério Público e eu estou sendo processado  
848 por prejudicar o trabalho da justiça. Isto me causou decepção, o que queremos é  
849 colaborar. Sempre fui à direção da verdade. Se o COPAM pudesse atuar no sentido de  
850 aumentar esta abrangência seria excelente. A Polícia estava atendendo um chamado em  
851 Itaúna e não tinha condições de estar presente no momento em que a poluição ocorria,  
852 ela estava presente 4h20 min. depois e isto não foi citado no Boletim de Ocorrência. Eu  
853 espero o julgamento para fazer a minha defesa.

854 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu gostaria de passar este  
855 problema da água para FEAM, isto me preocupa muito. O Governador Aécio Neves  
856 está criando mais recursos para a Polícia Militar. Nós sabemos dessa deficiência.  
857 Mesmo assim eu acredito que o problema de monitoramento de rios precisa de uma  
858 discussão mais severa, eu também tenho muitas dúvidas sobre isto. Eu vou pedir a  
859 FEAM que nos esclareça melhor sobre isto.

860 **Zuleika Torquetti, FEAM:** a FEAM realmente não conta com laboratórios de análises  
861 de efluentes e o procedimento adotado é este mesmo. A empresa tem como  
862 condicionante executar um programa de monitoramento onde a FEAM fixa os prazos.  
863 Nos casos onde há dúvida nós pedimos que a empresa refaça as análises por um terceiro  
864 laboratório. No caso citado, eu sugiro que o senhor encaminhe uma carta a FEAM  
865 relatando o fato e identificando a empresa, anexando cópias destas análises realizadas.  
866 Está em andamento uma Minuta que visa o credenciamento de laboratórios. Qualquer  
867 tipo de denúncia deve ser encaminhado à FEAM.

868 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o problema de laboratório é  
869 realmente muito sério, a FEAM está tentando cadastrar os laboratórios. Para se ter uma  
870 idéia, no acidente em Uberaba com a Vale do Rio Doce, foram colocados três jatinhos  
871 disponíveis para se levar as amostras para serem analisadas no Rio de Janeiro, porém,  
872 em Uberlândia, cerca de 100 km de distância, a FIEMG tem um dos melhores  
873 laboratórios para análise de água.

874 **Capitão Valmir José Fagundes:** em nome do Comandante Geral da Polícia Militar,  
875 que não pode comparecer, eu gostaria de externar nossos agradecimentos pela  
876 homenagem prestada ao Tenente Gerson, que é um profissional extremamente dedicado  
877 e seu nome será lembrado pelos inúmeros serviços prestados. Gostaria também de  
878 manifestar sobre o problema mencionado pelo Jairo. Nós reconhecemos nossas  
879 dificuldades em relação a recursos humanos, principalmente. É impossível atender a  
880 todas as denúncias a tempo.

881 **Marco Antônio Vilela:** o assunto abordado agora está relacionado à Granja São  
882 Geraldo, que também foi discutido em São Roque de Minas. Nós realizamos, durante 6  
883 meses, uma vistoria na granja para identificarmos o foco do volume de moscas. Foram  
884 feitas algumas fitas de vídeo que serão apresentadas. Eu gostaria, também, que os  
885 Conselheiros lessem o relatório elaborado.

886 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

887 **Item 10 – ASSUNTOS GERAIS**



888 Gostaria primeiro, de ler os nomes dos Conselheiros que tomam Posse. São eles:  
889 Representante da Polícia Militar: José Fernandes de Paula. Representantes da  
890 Microrregião do alto São Francisco e Alto Rio das Velhas: 1º Titular: Marlúcio  
891 Meireles; 1º Suplente: João José de Carvalho; 2º Suplente: Fabrízio Furtado; 2º Titular:  
892 José Márcio de Araújo; 1º Suplente: Cláudio de Sousa Valadares; 2º Suplente:  
893 Fernando César Couto. Representantes do Vale do Itapecerica, do Médio Centro –  
894 Oeste, do Alto Paraopeba e do Médio Grande Rio: 3º Titular: Demétrius Arantes  
895 Pereira; 1º Suplente: Adalberto Rodrigues da Fonseca; 2º Suplente: Edson Conceição;  
896 4º Titular: Nilzo de Faria; 1º Suplente: Aluísio Veloso da Cunha; 2º Suplente: André  
897 Luiz Picardi. Sejam todos bem vindos e saibam que o Núcleo de Apoio para atender os  
898 Conselheiros, para agilizar os processos de licenciamento do Estado de Minas Gerais.  
899 Dito isto, vamos abordar os assuntos propostos. Será que poderíamos passar as imagens  
900 na próxima reunião?

901 **Claudine Hermes, NARC – ASF: (sobre a Moção de suspensão de atividades da**  
902 **empresa Minas Trash)** devido a gravidade do fato, devemos debater sobre os assunto  
903 hoje. A vistoria ocorreu no município de Lagoa da Prata em função dos pedidos dos  
904 Conselheiros. Foram vistoriados cinco empreendimentos. Houve um caso especial da  
905 empresa “Minas Trash” que realiza a recuperação de alumínio contidos em embalagens  
906 diversas de papel laminado queimado a céu aberto. As embalagens são provenientes de  
907 descartes de várias empresas e de pós - consumo. Tendo em vista o alto índice de  
908 poluição causado por esta empresa, que exerce sua atividade sem nenhuma medida de  
909 controle, foi considerado tecnicamente inviável o processo desta empresa. De acordo  
910 com critérios técnicos, a triagem deveria acontecer em galpão fechado e sua queima em  
911 equipamento adequado, dotado de sistema de controle ambiental. A empresa realiza um  
912 processo totalmente inviável. Devido a grande diversidade e a composição química  
913 deste material, deveriam ser realizadas análises das cinzas e do solo, visando verificar a  
914 presença de substâncias tóxicas como dioxinas, furanos e metais pesados. Pode não ser  
915 um procedimento comum da Câmara do COPAM, porém, em função da eminência do  
916 risco à saúde em que a população está exposta e da gravidade do fato, estamos  
917 sugerindo que seja encaminhada uma Moção de Suspensão de atividades desta empresa  
918 e assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta, entre FEAM, SEMAD e a  
919 empresa envolvida, para que sejam realizadas as análises químicas e remoção de todo o  
920 material do local. Na possibilidade de se encontrar a presença de substâncias químicas  
921 no local, que se faça a recuperação da área contaminada. As fotos apresentadas poderão  
922 mostrar melhor a gravidade do assunto. Foi elaborado um Relatório técnico para  
923 subsidiar este pedido de Moção.

924 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** foram invertidas as ordens das  
925 Moções. Vamos falar agora sobre a empresa Minas trash e não sobre a Granja São  
926 Geraldo.

927 **Em votação a Moção de Suspensão das Atividades da empresa Minas Trash.**

928 **APROVADA de acordo com Parecer Técnico do Claudinei.**

929 **José Antônio, NARC – ASF:** esta foi a primeira granja a se licenciar no COPAM em  
930 Minas Gerais. E desde outubro de 1999, quando realizada a primeira vistoria na granja,  
931 foram constatadas grande infestações de moscas no galpão 11 e 12. O empreendimento  
932 possui 16 galpões. Nós assumimos em abril de 2004 e estamos acompanhando desde  
933 então, quando constatamos que estes galpões continuam com alto nível de infestação. O  
934 que causa esta infestação é a alta umidade e estes galpões foram construídos muito



935 próximo um do outro, desrespeitando as recomendações da EMBRAPA (suínos), que  
936 exige um distancia de 25 a 50 m. Os galpões possuem uma distância de apenas 4 m. um  
937 do outro.

938 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** estamos propondo a elaboração de uma Moção para  
939 fechamento dos galpões 11 e 12. Esta seria a única solução viável.

940 **Apresentação do vídeo.**

941 **Samuel, proprietário de imóvel rural:** gostaria de agradecer ao pessoal do COPAM.  
942 Parece que agora pegamos um pessoal determinado a trabalhar. Este galpão foi  
943 construído sobre uma nascente de água, o que prejudicou todo o córrego d'água. Este é  
944 um passo que o COPAM está dando para resolver este problema que desde de 1995 nos  
945 acompanha. Agora parece que existem pessoas sérias.

946 **Pedro Coelho, NARC-ASF:** que seja votada uma Moção para a desativação do galpão  
947 11 e 12.

948 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** esta questão evidencia a importância  
949 do processo de licenciamento. É uma empresa licenciada que teoricamente cumpre suas  
950 condicionantes, que não fazem a menor diferença. Não trazem nenhuma qualidade  
951 ambiental.

952 **Márcio, CODEMA:** eu conheço este local há mais de quinze anos, quando a situação  
953 era pior do que foi mostrada. É correta e muito justa a reivindicação desta população.

954 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** estamos em uma situação  
955 delicada. Eu já vi situações piores que foram melhoradas com modificações da  
956 qualidade. A comunidade veio antes da indústria e aumentou com a vinda desta.

957 **Samuel, proprietário de imóvel rural:** este problema ainda não foi resolvido porque  
958 faltou vontade política. Foram dados vários pareceres técnicos favoráveis à situação,  
959 declarando que era normal. Eu creio que agora, a Promotoria Pública irá tomar as  
960 medidas cabíveis e mesmo com a desativação destes galpões, que haja o monitoramento  
961 dos outros galpões.

962 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** que fique claro que o empreendimento é viável neste  
963 local e continuará funcionando. O que será votado aqui é a Moção para desativação  
964 destes galpões. Foi realizado um processo de mediação, onde foram tentadas todas as  
965 técnicas para melhorar a situação destes galpões. Constatou-se que devido a construção  
966 fora das normas técnicas, não há solução.

967 **José Antônio, NARC – ASF:** este monitoramento foi realizado durante seis meses e  
968 tentamos todas as medidas cabíveis para minimizar o problema e não foi constatada  
969 nenhuma melhoria. Antes de a granja ser licenciada, já havia sido constatada a grande  
970 incidência de moscas nestes galpões.

971 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** estes galpões serão fechados. Eu  
972 gostaria que os Conselheiros voltassem a este assunto na próxima reunião.

973 **José Antônio, NARC – ASF:** teria que dar um prazo de 60 dias para este fechamento.

974 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** por isto devemos ter cuidado ao  
975 analisar um licenciamento, porque depois que a empresa está instalada é mais difícil  
976 fechar.

977 **Vicente Paulo, FETAEMG:** peço aos Conselheiros que olhem isto com muito cuidado,  
978 pois já passei por esta situação em meu município. O que eu vejo na fita, aquelas  
979 crianças no meio de moscas, me lembra o que passei com minha filha há vinte anos  
980 atrás e hoje, a tecnologia é muito melhor. O prazo que eu consegui para fechar a granja  
981 foi de três dias. Às vezes, as pessoas que possuem competência para resolver os



982 problemas, não o fazem. Porém, eu corri atrás a partir do momento em que cheguei em  
983 casa um dia e vi minha filha toda coberta de moscas. Eu fiquei muito descontrolado.  
984 Isto é lamentável e eu entendo a situação. Imaginem como estas crianças estão se  
985 alimentando. Esperar mais um dia para fechar a granja? Quem de nós conseguiria  
986 almoçar naquela situação?

987 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** é emocionante ver o depoimento de  
988 colega Vicente, é a primeira vez que ele se manifesta e o fez brilhantemente. O senhor  
989 tem razão, a Promotoria fica perplexa ao ver a fita e saber que os laudos constatavam  
990 que a situação era normal. Sabemos que ação proposta estaria perdida, porque o laudo é  
991 a prova para o Juiz. Temos que questionar as pessoas que fizeram este laudo. Eu  
992 contraponho a proposta de sessenta dias para proposta de suspensão imediata dos  
993 galpões 11 e 12.

994 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o COPAM tem uma limitação  
995 para fechar estes galpões, porque o processo não está em pauta. Podemos votar uma  
996 Moção para fechamento imediato. Em Belo Horizonte eu peço a vistoria e nós  
997 mandamos fechar.

998 **Lais Fonseca, NARC – ASF:** e gostaria de pedir que a decisão fosse clara, inclusive  
999 nos termos utilizados. Ao invés de suspensão das atividades, que fosse a desativação  
1000 dos galpões 11 e 12 e também que constasse o prazo para esvaziar os galpões. Esta  
1001 decisão mais clara evitaria que o assunto voltasse para decisão posterior.

1002 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** gostaria de pedir que se  
1003 elaborasse o texto da Moção para ser votada. Em Belo Horizonte eu tomarei as medidas  
1004 cabíveis. Não podemos passar por cima da lei, visto que a empresa possui licença.

1005 **Márcio Antônio:** gostaria que constasse na Moção que não será o fechamento da  
1006 empresa e sim a desativação de dois galpões. E que houvesse medidas de  
1007 monitoramento, no caso da desativação não ser suficiente para resolver o problema.

1008 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação a Moção.

1009 **APROVADA.** Aprovada a Moção. O Conselho resolve: *“Desativação definitiva dos*  
1010 *galpões de números 11 e 12, da atividade de avicultura de postura no empreendimento*  
1011 *da comunidade cacôco, município de Divinópolis – MG. Concedido 30 dias para a*  
1012 *remoção das aves e conseqüentemente a retirada dos equipamentos, materiais e*  
1013 *dejetos”.*

1014 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vamos colocar em votação o  
1015 horário de nossas reuniões. Seria interessante observamos a pauta. Quando esta for  
1016 pequena, poderemos fazer a reunião pela manhã. Porém, quando a pauta é muito grande,  
1017 seria melhor à tarde.

1018 **Conselheiro (não se identifica):** senhor Presidente, eu discordo. Se a pauta for grande  
1019 demais e a reunião for até tarde, poderemos voltar muito tarde, viajar a noite. É  
1020 complicado.

1021 **Fabrizio Furtado, prefeitura de Lagoa da Prata:** poderíamos padronizar este horário  
1022 para a parte da tarde. Seria melhor. Manter um horário fixo torna mais fácil planejar a  
1023 nossa participação nas reuniões.

1024 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu coloco em votação as opções:  
1025 reunião na parte da manhã; reunião na parte da tarde; reunião com horário mais flexível;  
1026 **aprovado o horário de 9:00 horas da manhã para as reuniões.**



- 
- 1027 Gostaria de parabenizar o NARC – ASF pela reunião, que foi muito proveitosa e  
1028 também pelo trabalho realizado na região que está sendo muito elogiado. A nossa  
1029 próxima reunião será em Lagoa da Prata. Muito obrigado e até a próxima reunião.  
1030 **Assinatura para aprovação de Ata**